

## **EDITAL CONVOCATÓRIO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea “a”, combinado com os artigos 20, 21, *caput* e §4º, 24, *caput*, 25 alínea “c ” e parágrafo único, “b”, 30 *caput* e 31, *caput* e §1º, todos do Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, **convoca os associados** a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no **dia 16 de julho de 2019, às 13:30 horas, em primeira convocação, e às 14:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do SNA, localizada na Rua Barão de Goiânia, 76, Vila Congonhas, São Paulo-SP, CEP: 04612-020**, para a seguinte ordem do dia: **a)** Discussão e deliberação sobre aprovação, nos termos do previsto na alínea “I” do artigo 2º do Estatuto Social do SNA, da instituição do Fundo de Auxílio Mútuo dos Aeronautas – FAM; **b)** Discussão e deliberação sobre aprovação do Regulamento do Fundo de Auxílio Mútuo dos Aeronautas – FAM e seus Anexos; **c)** Autorização à diretoria do SNA, para administrar o Fundo de Auxílio Mútuo dos Aeronautas, na forma prevista no Regulamento do FAM; **d)** Eleição, em caráter excepcional, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 23 e 82 do Regulamento do Fundo, dos 03 (três) associados que comporão para o biênio 2019/2021, o Conselho Diretivo FAM juntamente com o Presidente, Secretário Geral e Diretor da Secretaria de Administração e Finanças do Sindicato Nacional dos Aeronautas; **e)** Outros assuntos de interesse dos associados relativos à implementação e funcionamento do Fundo de Auxílio Mútuo dos Aeronautas – FAM.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Ondino Dutra Cavalheiro Neto  
Diretor Presidente